

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3em1b329 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/09/2025 Projeto de resolução nº 836/2025 Protocolo nº 9616/2025 Processo nº 2861/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO DR. LUÍS OTÁVIO
VERÍSSIMO TEIXEIRA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Dr. **Luís Otávio Veríssimo Teixeira**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade homenagear o Excelentíssimo Senhor **Luís Otávio Veríssimo Teixeira**, atual Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol (STJD), concedendo-lhe o Título de Cidadão Mato-Grossense, em reconhecimento à sua notável trajetória profissional, acadêmica e institucional, que repercute positivamente em todo o país, inclusive no Estado de Mato Grosso.

Natural de Brasília, Luís Otávio Veríssimo Teixeira construiu sólida formação acadêmica, sendo mestre e doutorando em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), além de possuir especialização em processo legislativo e graduação em Administração Pública. Essa base acadêmica lhe conferiu os instrumentos necessários para uma atuação técnica e comprometida com o fortalecimento das instituições nacionais.

No campo profissional, destacou-se como advogado e sócio de escritório de renome, bem como no exercício de relevantes funções legislativas, tendo sido secretário-geral da Mesa da Câmara dos Deputados, onde contribuiu para a efetividade e transparência do processo legislativo brasileiro. Sua atuação sempre esteve pautada pela seriedade, pelo equilíbrio e pelo respeito à legalidade, princípios que também norteiam sua liderança no STJD.

À frente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, eleito por aclamação para o quadriênio 2024–2028, o



homenageado demonstra credibilidade e confiança por parte de seus pares. Sua indicação pela Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol (Fenapaf) reflete a sintonia de sua atuação com as demandas da classe esportiva e com os valores de justiça e ética no desporto.

Ainda que natural de Brasília, sua trajetória transcende limites regionais e alcança todo o território nacional, contribuindo para o fortalecimento da justiça desportiva, que tem reflexos diretos também no esporte mato-grossense. O futebol é uma das maiores manifestações culturais e sociais de Mato Grosso, e o trabalho desempenhado pelo Presidente do STJD garante a credibilidade das competições, a valorização dos atletas e a manutenção da ordem desportiva, beneficiando diretamente clubes, federações e torcedores de nosso Estado.

A concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Excelentíssimo Senhor Luís Otávio Veríssimo Teixeira é, portanto, uma forma de reconhecimento e gratidão deste Parlamento a uma personalidade que, com sua competência, dedicação e compromisso, contribui para a promoção da justiça, da democracia e do esporte em todo o Brasil, projetando reflexos positivos para Mato Grosso.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta justa e meritória homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Setembro de 2025

Janaina Riva
Deputada Estadual